



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO**

CAMPUS BACABAL

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR TEMPORÁRIO**

Edital nº. 03 de 22 de junho de 2012

O Diretor Geral ~~Pro~~ **Pro** Tempore+ do IFMA **Campus Bacabal**, no uso de suas atribuições, faz saber aos candidatos do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO**, referente ao **Edital nº 02 de 19 de junho de 2012**, destinado à contratação temporária de professor para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguinte retificação no item 2 e 3:

Onde se lê:

2.2 O candidato receberá antes da inscrição a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuará seu pagamento em qualquer agência bancária ou rede conveniada, em horário normal de expediente bancário, até o dia x/xx/xx. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Leia-se:

2.2 O candidato receberá antes da inscrição a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuará seu pagamento em qualquer agência bancária ou rede conveniada, em horário normal de expediente bancário, até o **dia 16/07/2012**. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Onde se lê:

3.5 (...)

c) O Candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia xx/xx/xx das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em dias úteis, pessoalmente ou por terceiros, o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea ~~do~~ do subitem 3.5 e cópia simples do CPF e RG, no Protocolo Geral do

IFMA, localizado na Av. Getúlio Vargas, Nº. 04, Monte Castelo, São Luís-MA, ou no Protocolo do Campus Bacabal, na Avenida João Alberto s/n, Areal, ou, ainda, encaminhá-lo via SEDEX ou carta registrada com AR, postada impreterivelmente até o dia xx/xx/xx.

Leia-se:

3.5 (...)

c) O Candidato portador de deficiência deverá entregar, até o **dia 16/07/2012** das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em dias úteis, pessoalmente ou por terceiros, o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere a alínea ~~6~~ do subitem 3.5 e cópia simples do CPF e RG, no Protocolo Geral do IFMA, localizado na Av. Getúlio Vargas, Nº. 04, Monte Castelo, São Luís-MA, ou no Protocolo do Campus Bacabal, na Avenida João Alberto s/n, Areal, ou, ainda, encaminhá-lo via SEDEX ou carta registrada com AR, postada impreterivelmente até o **dia 16/07/2012**.

Bacabal, 22 de junho de 2012


Cleudemice Machado Polvoa
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Bacabal